

EDITAL Nº 87, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR 2022

Torna público o **I Edital de Retificação do Processo Seletivo Vestibular** para ingresso nos cursos de graduação na modalidade presencial da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, para o ano letivo de 2022.

A Profª Me. Maria Albertina F. do Nascimento, Pró-Reitora da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação por meio da Portaria Nº. 776/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei Nº. 9.394/96 e legislação vigente, torna público o **I Edital de Retificação do Processo Seletivo Vestibular** para ingresso nos cursos de graduação na modalidade presencial da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, para o ano letivo de 2022, regulamentado pelo Edital nº 083/2021, conforme disposto:

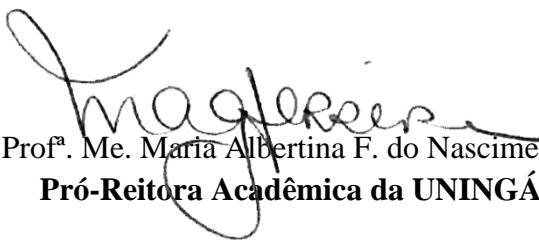
Art. 1º Altera-se o item 2.1, sobre o período de inscrições para o Vestibular, passando a vigorar a seguinte redação:

“2.1 As inscrições para o Concurso Vestibular de 2022 serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço www.uninga.br, mediante o preenchimento de formulário eletrônico de inscrição disponível **a partir das 00h00 do dia 15/08/2021 até às 23h59 do dia 31/10/2021.**”

Art. 2º Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Art. 3º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,



Profª. Me. Maria Albertina F. do Nascimento
Pró-Reitora Acadêmica da UNINGÁ

EDITAL N. 83, DE 14 DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR 2022

Torna público aos interessados a abertura do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação na modalidade presencial da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, para o ano letivo de 2022.

A Profª Me. Maria Albertina F. do Nascimento, Pró-Reitora da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação por meio da Portaria Nº. 776/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei Nº. 9.394/96 e legislação vigente, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo na modalidade **Concurso Vestibular**, para ingresso nos Cursos de Graduação Presencial **da UNINGÁ**, no **ano letivo de 2022**, nos termos seguintes:

1. DO CURSO, DAS VAGAS E DA SITUAÇÃO LEGAL

Curso	Turno	Vagas Anuais	Duração	Modalidade	Situação Legal	
					Ato	Portaria/Resolução
Administração	Noturno	100	4 anos	Bacharelado	A	MEC Nº 152/2013
Agronomia	Diurno	50	5 anos	Bacharelado	R	MEC Nº 109/2021
	Noturno	50	5 anos	Bacharelado	R	MEC Nº 109/2021
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	100	3 anos	Tecnológico	A	CEPEX Nº 13/2019
Arquitetura e Urbanismo	Diurno	50	5 anos	Bacharelado	R	MEC Nº 109/2021
	Noturno	50	5 anos	Bacharelado	R	MEC Nº 109/2021
Biomedicina	Diurno	100	4 anos	Bacharelado	R	MEC Nº 109/2021
	Noturno	50	4 anos	Bacharelado	R	MEC Nº 109/2021
Ciências Contábeis	Noturno	100	4 anos	Bacharelado	A	MEC Nº 567/2013

Ciências Econômicas	Noturno	100	4 anos	Bacharelado	A	CEPEX N° 024/2018
Design de Interiores	Noturno	100	2 anos	Tecnológico	R	MEC N° 26/2016
Direito	Diurno	50	5 anos	Bacharelado	A	MEC N° 186/2018
	Noturno	50	5 anos	Bacharelado	A	MEC N° 186/2018
Educação Física	Diurno	50	4 anos	Licenciatura	R	MEC N° 1093/2015
	Noturno	50	4 anos	Licenciatura	R	MEC N° 1093/2015
Educação Física	Diurno	50	4 anos	Bacharelado	A	CEPEX N° 066/2016
	Noturno	50	4 anos	Bacharelado	A	CEPEX N° 066/2016
Enfermagem	Diurno	100	4 anos	Bacharelado	R	MEC N° 109/2021
	Noturno	75	4 anos	Bacharelado	R	MEC N° 109/2021
Engenharia Civil	Noturno	100	5 anos	Bacharelado	R	MEC N° 109/2021
Engenharia da Computação	Noturno	100	5 anos	Bacharelado	A	CEPEX N° 58/2017
Engenharia de Produção	Noturno	100	5 anos	Bacharelado	R	MEC N° 520/2018
Engenharia Elétrica	Noturno	100	5 anos	Bacharelado	R	MEC N° 109/2021
Engenharia Mecânica	Noturno	100	5 anos	Bacharelado	R	MEC N° 109/2021
Estética e Cosmética	Diurno	50	2,5 anos	Tecnológico	A	CEPEX N° 13/2019
	Noturno	50	2,5 anos	Tecnológico	A	CEPEX N° 13/2019
Farmácia	Diurno	50	4 anos	Bacharelado	R	MEC N° 109/2021
	Noturno	50	4 anos	Bacharelado	R	MEC N° 109/2021
Fisioterapia	Diurno	60	4 anos	Bacharelado	R	MEC N° 109/2021

	Noturno	60	4 anos	Bacharelado	R	MEC Nº 109/2021
Medicina	Integral	100	6 anos	Bacharelado	R	MEC Nº 481/2019
Medicina Veterinária	Diurno	50	5 anos	Bacharelado	R	MEC Nº 109/2021
	Noturno	50	5 anos	Bacharelado	R	MEC Nº 109/2021
Nutrição	Diurno	50	4 anos	Bacharelado	R	MEC Nº 134/2018
	Noturno	50	4 anos	Bacharelado	R	MEC Nº 134/2018
Odontologia	Integral	100	4 anos	Bacharelado	R	MEC Nº 821/2014
	Noturno	50	5 anos	Bacharelado	R	MEC Nº 821/2014
Psicologia	Diurno	50	5 anos	Bacharelado	R	MEC Nº 204/2020
	Noturno	80	5 anos	Bacharelado	R	MEC Nº 204/2020
Radiologia	Noturno	100	3 anos	Tecnológico	A	CEPEX Nº 13/2019
Legenda: A (Autorizado) R (Reconhecido)						

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o Concurso Vestibular de 2022 serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço www.uninga.br, mediante o preenchimento de formulário eletrônico de inscrição disponível **a partir das 00h00 do dia 15/08/2021 até às 23h59 do dia 31/10/2021.**

2.2 Caso o candidato opte pelo ingresso no curso de Medicina, após o preenchimento do formulário de inscrição e confirmação das informações, deverá emitir o boleto bancário referente à taxa de inscrição no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** e efetuar seu pagamento na rede bancária ou demais postos de recebimento (observar o prazo de vencimento ao gerar o boleto), bem como, guardar o comprovante de pagamento para eventual comprovação.

2.2.1 Os candidatos que optarem pelo ingresso nos cursos de graduação, exceto Medicina, não terão taxa de inscrição, ou seja, o candidato fica isento do pagamento da taxa.

2.3 A inscrição para os candidatos que optarem pelo ingresso no curso de Medicina somente será efetivada após a identificação eletrônica do pagamento da respectiva taxa.

2.3.1 O simples agendamento do pagamento em instituição bancária não é suficiente para efetivação da inscrição.

2.4 Fica expressamente vedada qualquer outra forma de pagamento da taxa de inscrição.

2.5 Não será concedida isenção (total ou parcial) da taxa de inscrição, bem como a taxa de inscrição não será restituída, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo, caso o candidato opte por realizar a prova para ingresso em Medicina (integral).

2.7 Para realizar a inscrição *online* no Concurso Vestibular 2022 da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, é necessário, obedecer às 3 (três) etapas de inscrição, a saber:

I. ETAPA 1 – Preencher atentamente todos os campos do Formulário de Inscrição incluindo os dados socioeconômicos;

II. ETAPA 2 – Ler atentamente as informações fornecidas na tela de confirmação de dados e confirmar os dados da inscrição;

III. ETAPA 3 – **Para os candidatos que optarem pelo curso de Medicina somente:** imprimir o boleto bancário, no Portal do Processo Seletivo, referente à taxa de inscrição e efetuar o pagamento da taxa correspondente.

2.8 Será permitida APENAS 01 (uma) inscrição por CPF.

2.8.1 **A segunda via do boleto referente à taxa de inscrição emitido por ocasião da inscrição, poderá ser obtida acessando a opção “Portal do Processo Seletivo”**, por meio do qual o candidato poderá, ainda, consultar a situação da inscrição, o local de realização das provas e o resultado do Concurso.

2.9 Para acessar o **Portal do Processo Seletivo**, será necessário informar o número do CPF do candidato e a senha por ele definida no momento de inscrição.

2.9.1 Caso o candidato necessite recuperar sua senha, poderá fazê-lo por meio do **Portal do Processo Seletivo**, clicando na opção “esqueci minha senha”.

2.10 A inscrição é pessoal e intransferível e em caso de **alteração ou complementação de algum dado** no formulário de inscrição o candidato deverá acessar o **Portal do Processo Seletivo** para essa operação, para tanto, será necessário informar o número do seu CPF e senha, o que poderá ser feito **até às 23h59 do dia 20/10/2021**.

2.11 A **impressão de segunda via do boleto bancário** para pagamento da taxa de inscrição somente poderá ocorrer **até às 23h59 do dia 20/10/2021**, disponível no **Portal do Processo Seletivo**.

2.12 A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, assumindo as consequências de eventuais erros de preenchimento.

2.13 **O não pagamento da taxa de inscrição para o ingresso no curso de Medicina (integral), o pagamento com valor inferior ao estabelecido, pagamento fora do prazo ou pagamento em forma diversa a estabelecida neste edital, acarretarão no indeferimento da inscrição.**

2.14 Ao concluir sua inscrição no Concurso Vestibular 2022, o candidato firma declaração de que aceita e concorda com todas as condições estabelecidas neste edital, com relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.15 A UNINGÁ não se responsabilizará por inscrição não processada ou não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

2.16 Os candidatos com deficiência, ou que necessitem de atendimento especial para a realização das provas deverão apresentar solicitação no ato da inscrição, indicando suas necessidades.

2.16.1 O pedido de atendimento especial deverá ser realizado por meio de e-mail, até o prazo final de inscrição, a ser enviado para vestibular2022@uninga.edu.br, com o assunto “ATENDIMENTO ESPECIAL – NOME DO CANDIDATO”, informando detalhadamente sobre a necessidade e apresentando um atestado ou laudo médico expedido a partir de **01/09/2021**.

2.17 No caso de deficiência visual, o laudo deverá apresentar a acuidade visual do candidato.

2.18 Candidatos que necessitem usar aparelho para deficiência auditiva durante a realização das provas deverão solicitar, por meio de requerimento específico, autorização para fazê-lo.

2.19 Os pedidos de atendimento especial serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Concurso Vestibular.

2.20 Os casos extraordinários, como lesões decorrentes de acidentes, doença infectocontagiosa, ou casos que demandem alguma necessidade emergencial, ocorridos nos dias que antecedem a realização das provas, desde que solicitados até o **dia 20/10/2021, até às 23h59**, terão os pedidos analisados e o resultado da análise serão comunicados ao requerente, por telefone ou por e-mail.

2.21 Ao concluir sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato **firma declaração de que aceita e concorda com todas as condições estabelecidas neste edital**, com relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3 Dúvidas sobre o Processo Seletivo deverão ser encaminhadas por meio do e-mail vestibular2022@uninga.edu.br.

2.4 A UNINGÁ não se responsabilizará por inscrição não processada ou não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

3. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1 As provas serão realizadas no campus da UNINGÁ - Centro Universitário Ingá, localizada na **Rodovia PR 317 (Av. Morangueira), N. 6114, Parque Industrial 200, na cidade de Maringá – PR (Saída para a cidade de Astorga-PR)**.

3.2 Os blocos e os respectivos **ensalamentos** referentes aos locais de prova serão divulgados no dia **05/11/2021, a partir das 16h00**, no **Portal do Processo Seletivo** e no site da UNINGÁ (www.uninga.br), cabendo a estes o acompanhamento da divulgação.

3.3 Recomenda-se ao candidato que consulte o **local de provas** com antecedência e se informe

sobre o deslocamento até o local para a realização das provas.

3.4 O candidato fica ciente que o **deslocamento** do estacionamento que se localiza na parte superior do campus da UNINGÁ, até o local onde será realizada a prova, está estimado em um **trajeto de 15 minutos de percurso a pé**.

3.5 Recomenda-se que o candidato providencie capa de chuva e/ou guarda-chuva como medida preventiva quanto às condições climáticas.

3.5.1 Considerando as medidas preventivas contra o COVID-19, para realização da Prova Presencial, todos os candidatos deverão utilizando, obrigatoriamente, máscara de proteção simples de tecido duplo ou descartável.

3.5.2 O candidato deve estar ciente que tais equipamentos não serão fornecidos pela UNINGÁ.

3.5.3 No interior do campus, bem como nas salas de aplicação da prova, os candidatos deverão manter distanciamento de 1 (um) metro entre os demais candidatos.

3.6 O candidato deverá se deslocar do local de sua permanência (tendo como referência a cidade de Maringá), com pelo menos **02 (duas) horas de antecedência** da realização da prova, para evitar transtornos de congestionamento no **trânsito nas imediações** da UNINGÁ.

3.7 As **provas serão realizadas** no dia **07/11/2021**, domingo, com **início às 09h00** e **término às 13h30**, horário de Brasília.

3.8 **As portas de acesso aos blocos das salas de aulas onde ocorrerão as provas serão abertas às 08h00 e fechadas às 08h55**, sendo que a partir deste momento não será mais permitida a entrada de candidatos no local das provas.

3.9 Será desclassificado o candidato que estiver dentro do campus, ou em trânsito, mas que não se encontrar no interior do bloco das salas de aulas onde serão realizadas as provas, **até às 08h55**.

3.9.1 TODOS os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e juntamente com os materiais de consulta deverão ser colocados obrigatoriamente, dentro de envelope fornecido pelo fiscal de sala e que será lacrado antes do início das provas.

3.9.2 Esses materiais somente poderão ser deslacrados fora dos portões da instituição onde será realizada a prova, do contrário, o candidato poderá ser desclassificado.

3.10 Para a realização das provas, o Candidato de **nacionalidade brasileira** deverá estar obrigatoriamente munido de ao menos 01 (um) documento de identidade oficial, **com foto**, válido em todo o território nacional, tais como: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação vigente, Passaporte emitido no Brasil, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Reservista, Carteira Profissional emitidas por conselhos de classe profissional, **ou outro documento com fotografia, expedido por órgão oficial, com validade em todo o território nacional.**

3.10.1 Não serão aceitos, documentos não oficiais e/ou sem foto, tais como, cartão do CPF, carteira de estudante, carteira de clube, certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de motorista sem foto e crachás de toda natureza.

3.11 Para a realização das provas, o Candidato de **nacionalidade estrangeira** deverá estar obrigatoriamente munido de, ao menos, 01 (um) documento de identidade oficial, com foto, tais como, cédula de Identidade de estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, Passaporte válido, Cédula de Identidade expedida pelo seu país de origem, ou de opção de cidadania, visando à comprovação de sua estada permanente ou temporária no país.

3.12 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3.13 Caso esteja impedido de apresentar o documento de identificação solicitado por motivo de perda, roubo ou extravio, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência, emitido por autoridade policial no prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores a realização da prova.

3.14 A apresentação de documentos falsos ou a prestação de informações falsas implicará na **desclassificação do candidato**, a qualquer tempo, sujeitando-o, ainda, à responsabilização criminal correspondente.

3.15 O preenchimento da folha de respostas e da folha de redação deverá ser realizado **exclusivamente** com **caneta transparente esferográfica azul de tonalidade escura ou preta**, não sendo permitido o uso de lápis ou caneta de outras cores, sob pena de desclassificação.

3.15.1 O candidato deverá portar caneta esferográfica azul de tonalidade escura ou preta, devendo estar ciente que tal material, em hipótese alguma, será fornecido pela organizadora do concurso.

3.16 Serão anuladas as questões em que o Candidato, ao preencher a folha de resposta:

- a. Marcar mais de uma alternativa;
- b. Rasurar a resposta;
- c. Deixar a resposta em branco.

3.17 Durante a realização das provas, será proibida a consulta a qualquer material adicional, tais como livros, apostilas, dicionários etc., bem como o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos, tais como telefones móveis, *tablets*, calculadoras, agendas eletrônicas, gravadores, relógios (digitais e analógicos) reprodutores de MP3 e similares.

3.17.1 Não será permitido ao candidato durante a realização da prova utilizar chapéu, bonés, gorros, turbantes ou similares.

3.18 Os candidatos que utilizam aparelho para deficiência auditiva, deverão solicitar autorização para utilização do equipamento durante a prova, via requerimento de Atendimento Especial, conforme disposto no item 2.16.1 deste Edital.

3.19 Constatado o uso de equipamentos proibidos, o candidato será retirado da sala de prova e automaticamente desclassificado do processo seletivo.

3.20 A duração da prova será de quatro horas e trinta minutos e não haverá prorrogação em hipótese alguma.

3.20.1 Terminada a prova, somente será permitida a saída definitiva do candidato das salas de aplicação das provas após decorridas **02 (duas) horas do seu início**.

3.20.2 Caso o candidato ou seu acompanhante tenha **veículo estacionado nas imediações** das salas onde serão realizadas as provas, somente será permitido o deslocamento do veículo após decorridas **2 (duas) horas do início da prova**.

3.21 Não será permitido ao candidato ausentar-se da sala portando o Caderno de Questões. O Caderno de Questões não será posteriormente entregue ao candidato.

3.21.1 O candidato poderá ausentar-se da sala portando um gabarito destacado a ser fornecido pelo fiscal de prova.

3.22 Iniciada a prova e no curso desta, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

3.23 O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do exame, sendo considerado na situação de AUSENTE.

3.24 Os candidatos poderão ser submetidos a exames com detectores de metais, a qualquer momento da realização do concurso vestibular, cujo procedimento será realizado por equipe de segurança contratada pela UNINGÁ.

3.25 Será coletada a impressão digital de cada candidato durante a prova, bem como deverá ser transcrita uma frase pelo candidato em uma folha de identificação entregue na sala da prova.

3.25.1 A impressão digital coletada, bem como, o texto redigido pelo candidato, serão elementos de análise pericial a qualquer momento.

3.26 A data de aplicação da Prova Presencial, indicada no presente edital, trata-se de mera previsão, podendo haver adiamento em razão das condições sanitárias, bem como se, para a respectiva data, não houver autorização do poder público local para realização deste tipo de evento, sendo que, eventual adiamento será comunicado aos candidatos, por e-mail e por meio do Portal do Candidato.

4. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA PARA INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA

4.1 A Prova para ingresso no **curso de Medicina** será composta por uma Prova Objetiva, constituída de 70 (setenta) questões de múltipla escolha e 01 (uma) Prova de Redação, estruturada de maneira equivalente à Prova do Exame Nacional do Ensino Médico – ENEM.

4.1.1 A Prova será composta por questões de múltipla escolha, sendo apenas uma alternativa correta, e uma Redação.

4.2 As questões de múltipla escolha abrangem as áreas do conhecimento e a Redação, conforme tabela:

Áreas do Conhecimento	Provas	Questões	Pontuação por Questão	Pontuação Total
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	06	10	60
	Literatura Brasileira	03	10	30
	Língua Estrangeira	04	10	40
	Educação Física	02	10	20
	Novas Tecnologias e Comunicação	03	10	30
	Arte	02	10	20
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	06	10	60
	História	06	10	60
	Filosofia	04	10	40
	Sociologia	04	10	40
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	08	10	80
	Química	06	10	60
	Física	06	10	60
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	10	20	200
Redação	Tema	01	200	200
Valor máximo de pontuação das Áreas do Conhecimento + Redação				1.000

4.3 O candidato deverá fazer sua opção pela prova de Língua Estrangeira (Língua Espanhola ou Língua Inglesa), no momento da realização da prova, assinalando a sua opção.

4.4 A Prova de Redação, terá valoração de 0 (zero) à 200 (duzentos) pontos e avaliará a capacidade do candidato de acordo com:

- Adequação ao tema;
- Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa;
- Aplicação dos conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa;
- Seleção, relação, organização e interpretações de informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
- Conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
- Elaboração de proposta de intervenção para o problema abordado que respeite os direitos humanos.

4.5 O resultado nas matérias da Prova Objetiva, bem como na Prova de Redação, tem caráter eliminatório, sendo desclassificado o candidato que:

- Obtiver nota 0 (zero) em qualquer área do conhecimento;
- Obtiver nota 0 (zero) na prova de redação;
- Pontuar menos que 450 pontos.

4.6 A questão da prova que eventualmente vier a ser anulada por qualquer razão, será pontuada a todos os candidatos.

4.7 O cálculo da Nota Final será feito por meio da soma de Notas das 4 (quatro) áreas do conhecimento (1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; 2. Ciências Humanas e suas Tecnologias; 3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias; 4. Matemática e suas Tecnologias) somadas à Nota da Redação:

$$\text{(Pontuação da Prova Objetiva) + (Pontuação da Prova de Redação) = Média Final}$$

4.8 Em caso de empate da Média Final, serão seguidos os critérios de desempate conforme sequência:

- a. Nota obtida na prova de Redação;
- b. Nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- c. Candidato com maior idade.

4.9 O Programa de Conteúdo a serem exigidos na Prova Objetiva e na Prova de Redação, constam do **ANEXO III** do presente Edital.

4.10 Os documentos físicos (folha de respostas e prova de redação) relativos Processo Seletivo para ingresso no curso de graduação em Medicina (Integral) serão arquivados pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da divulgação da classificação geral e divulgação dos resultados.

4.11 O **Gabarito Oficial das questões de múltipla escolha será divulgado no dia 08/11/2021**, a partir das 16h00, pelo Portal do Processo Seletivo para ingresso no curso de graduação em Medicina (Integral), no site www.uninga.br.

5. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA DOS DEMAIS CURSOS DE GRADUAÇÃO, EXCETO MEDICINA

5.1 A prova dos cursos de graduação, exceto Medicina, será composta por uma **PROVA OBJETIVA**, constituída de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha e 01 (uma) **PROVA DE REDAÇÃO**.

5.2 As questões de múltipla escolha abrangem as matérias de: língua portuguesa, literatura brasileira, biologia, física, química, matemática, geografia, história e língua estrangeira (espanhol ou inglês), com valor total máximo de 100 (cem) pontos, distribuídas e avaliadas conforme a tabela a seguir:

MATÉRIAS	QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Língua Portuguesa	04	4	16
Literatura Brasileira	03	4	12
Biologia	02	4	8
Física	03	4	12
Química	03	4	12

Matemática	03	4	12
Geografia	02	4	8
História	02	4	8
Língua Estrangeira	03	4	12
TOTAL DE QUESTÕES E PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	25	-	100

5.3 O candidato deverá fazer sua opção pela **prova de Língua Estrangeira** (Língua Espanhola ou Língua Inglesa), **no momento da realização da prova**, assinalando a sua opção de língua estrangeira.

5.4 A **Prova de Redação**, terá valoração de 0 (zero) à 50 (cinquenta) pontos e avaliará a capacidade do candidato de acordo com:

- a. adequação ao tema;
- b. coesão;
- c. coerência;
- d. norma culta.

5.5 O **Programa de Conteúdo** a serem exigidos na **Prova Objetiva e de Redação**, constam do **ANEXO IV** do presente Edital.

5.6 A Pontuação Final do Processo Seletivo será constituída pela seguinte fórmula:

Pontuação Final = [(Pontuação da Prova Objetiva) + (Pontuação da Prova de Redação)]

5.7 O candidato que obtiver na redação pontuação inferior a 15 (quinze) pontos estará desclassificado.

5.8 A questão da prova que eventualmente vier a ser anulada por qualquer razão, será pontuada a todos os candidatos.

5.9 A nota do **ENEM não será utilizada** no Concurso Vestibular de que trata o presente edital, contudo, poderá ser utilizada como forma de ingresso nos cursos de graduação da UNINGÁ, podendo o candidato obter maiores informações em www.uninga.br ou na Central de Atendimento da UNINGÁ.

5.10 Os documentos físicos (folha de respostas e prova de redação) relativos Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação serão arquivados pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da divulgação da classificação geral e divulgação dos resultados.

5.11 O **Gabarito Oficial das questões de múltipla escolha será divulgado no dia 08/11/2021**, a partir das 16h00, pelo Portal do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação, no site www.uninga.br.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

6.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, de acordo com a pontuação final obtida e poderão receber o **Resultado Final** da seguinte forma:

UNINGÁ – Centro Universitário Ingá – Credenciado pela Portaria 776/16 – ME
Rodovia PR 317, 6114 | CEP 87035-510 | Saída para Astorga | Maringá – PR | Fone/Fax: 44 3033-5009
E-mail: uninga@uninga.edu.br | www.uninga.br

- a. **APROVADO** – o candidato que pontuar no limite das vagas ofertadas, na chamada correspondente;
- b. **CLASSIFICADO** – o candidato que pontuar a partir do limite das vagas ofertadas (lista de espera);
- c. **DESCCLASSIFICADO** –
 - c.1 Qualquer candidato que obtiver nota 0 (zero) na Redação;
 - c.2 O candidato de Medicina que obtiver nota 0 (zero) em alguma prova das 4 (quatro) áreas do conhecimento;
 - c.3 O candidato de Medicina não atingir no mínimo 450 pontos;
 - c.4 O candidato dos demais cursos que obtiver na redação pontuação inferior a 15 (quinze) pontos;
 - c.5 Qualquer candidato que cometer fraude, que se utilizar de meios ilícitos na inscrição ou na realização das provas, que atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos na sala de provas (ou proximidades), ou ainda o candidato que despreze algum membro da equipe de fiscalização do referido Concurso.
- d. **AUSENTE** – Qualquer candidato que não comparecer no local de prova dentro do horário estabelecido (até às 08h55 do dia 07/11/2021).

5.2 O **Resultado Final** e definitivo do Concurso Vestibular **será divulgado no dia 15/11/2021**, por meio do site www.uninga.br, no Portal do Processo Seletivo.

6. DOS RECURSOS

- 6.1 Os candidatos poderão apresentar recurso eletrônico em face do **Gabarito Oficial e do Resultado Final, até 24 horas após sua divulgação.**
- 6.2 Os recursos deverão ser obrigatoriamente interpostos pelo meio eletrônico, no e-mail vestibular2022@uninga.edu.br, identificando o assunto como “RECURSO – NOME DO CANDIDATO”.
- 6.3 Os recursos deverão estar fundamentados, sob pena de não serem considerados.
- 6.4 As decisões quanto aos recursos válidas serão apresentadas ao candidato em até 24 horas após sua interposição.
- 6.5 Caso por força dos recursos apresentados decorra alteração no Gabarito Oficial ou Resultado Final, a retificação destes será publicada no Portal do Processo Seletivo em www.uninga.br.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos aprovados no limite das vagas, serão convocados, em primeira chamada, para realização da matrícula na primeira série curso, acompanhados de seu(s) fiador(es)/devedor(es) solidário(s) e respectivos cônjuges e/ou companheiros, munidos da documentação indicada nos

itens 7.4, 7.9 e 7.10 deste Edital, no período de **18/11 à 23/11/2021 (1ª chamada)**.

7.1.1 **As matrículas para o CURSO DE MEDICINA** serão realizadas no campus da UNINGÁ - Centro Universitário Ingá, localizada na Rodovia PR 317 (Av. Morangueira), N. 6114, Parque Industrial 200, na cidade de Maringá – PR (saída para a cidade de Astorga-PR), de **segunda a sexta-feira, das 08h00 às 22h00**, sendo que haverá distribuição de senha para atendimento somente até às 19h00, **aos sábados das 08h00 até às 12h00**, com distribuição de senha até às 10h00.

7.1.2 As matrículas dos **CURSOS DE GRADUAÇÃO, exceto Medicina**, poderão ser realizadas de forma *online* e presencial, sendo a **matrícula presencial no Campus Sede da UNINGÁ**, localizada na Rodovia PR 317 (Av. Morangueira), N. 6114, Parque Industrial 200, na cidade de Maringá – PR (Saída para a cidade de Astorga-PR), de segunda a sexta-feira, das 08h às 22h e aos sábados das 08h até às 12h; enquanto que as **matrículas online** serão realizada pelo Portal do Processo Seletivo, anexando todos os documentos citados no item 7.4, legíveis e em **formato.pdf**.

7.2 Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido ou aquele que, comparecendo, não apresentar toda a documentação exigida.

7.3 A matrícula dos candidatos aprovados se dará mediante:

- a. Apresentação e aprovação da documentação exigida;
- b. Pagamento da 1ª Parcela da Anuidade 2022, segundo o valor previsto no **ANEXO II** do presente edital, sendo que o pagamento deverá ser dar à vista, não comportando parcelamento.

7.3.1 O pagamento das Parcelas da Anuidade 2022 dos cursos de graduação, **EXCETO MEDICINA**, poderá ser realizado com o benefício do Crédito Estudantil UNINGÁ Cred instituído pela UNINGÁ, conforme condições dispostas no **ANEXO V** do presente edital e informações no site <https://www.uninga.br/bolsa/uningacred/>.

7.3.2 Os candidatos que optarem pelo benefício do Crédito Estudantil deverão se dirigir pessoalmente no Campus Sede da UNINGÁ para a matrícula, não sem possível a efetivação *online*.

7.3.3 O benefício do UNINGÁ Cred não será válido como forma de pagamento da Anuidade para os candidatos ingressantes ao curso de Medicina (integral).

7.4 São **documentos pessoais do candidato aprovado**, exigidos para efetivação da matrícula:

- a. Cédula de Identidade (R.G.) ou Cédula de Identidade de Estrangeiro, se for o caso, emitida pela autoridade brasileira, válida à data da matrícula;
- b. Documento de Cadastro de Pessoa Física – CPF ou do Comprovante de Inscrição obtido junto ao site da Receita Federal do Brasil na internet;
- c. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, conforme estado civil, se for separado/divorciado, apresentar certidão devidamente averbada, sendo que, no caso de candidato estrangeiro, o documento deve estar acompanhado da respectiva tradução por tradutor público juramentado;
- d. Comprovante de endereço atual (fatura de serviço de água, energia elétrica ou telefone dos

últimos três meses);

- e. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º Grau), além da respectiva certidão de conclusão;
- f. Diploma de Ensino Médio (2º Grau), nos casos de cursos Técnico-Profissionalizantes;
- g. No caso de candidato estrangeiro, documento de conclusão de escolaridade equivalente ao Ensino Médio, no Brasil, ou declaração de convalidação de estudos realizados no exterior (exceto países membros do Mercosul), fornecida por estabelecimento de ensino autorizado por Secretária Estadual de Educação;
- h. Atestado de vacinação em conformidade com Portaria nº 597 do Ministério da Saúde, de 08 de abril de 2004 e Lei Municipal nº 6.821/2005, de 13 de abril de 2005.

7.5 O candidato deverá apresentar todos os documentos originais ou cópias autenticadas.

7.5.1 Para as matrículas **online dos cursos, exceto Medicina**, o candidato deverá anexar toda a documentação solicitada nos respectivos campos do Portal do Processo Seletivo.

7.6 O candidato que tenha concluído os estudos básicos e médios em países do Mercosul, farão jus aos benefícios de equivalência de estudos, assegurados pela legislação nacional, observada as disposições normativas sobre a nacionalização dos documentos.

7.7 Na hipótese de o candidato, na data de matrícula, ainda estar cursando o último ano do ensino médio, não dispor, portanto, do respectivo Certificado de Conclusão, deverá apresentar declaração original emitida pelo estabelecimento escolar, na qual deverá ser atestada a condição de aluno concluinte, bem como a data prevista para conclusão dos estudos.

7.8 Na hipótese prevista neste item, a homologação da matrícula do candidato ficará condicionada à apresentação do Certificado de Conclusão do Curso e do respectivo Histórico Escolar, no prazo estabelecido em termo de compromisso, sendo que, na hipótese de não apresentação dos documentos no prazo estipulado no referido termo, a matrícula será cancelada, independentemente de prévia notificação do estudante.

7.9 Por ocasião da matrícula deverão ser preenchidos e assinados pelo candidato aprovado e respectivo(s) fiador(s)/devedor(es) solidário(s), os seguintes documentos, fornecidos pela UNINGÁ:

- a. 2 (duas) vias do Requerimento de Matrícula Inicial;
- b. 2 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- c. 2 (duas) vias do Contrato do UNINGÁCred – caso o candidato opte pelo Crédito Estudantil conforme disposto no item 7.3.1.
- c. Ficha de Cadastro Acadêmico;
- d. Ficha de Cadastro do Devedor Solidário – **necessário somente para matrículas no curso de Medicina.**

7.9.1 Caso o candidato seja menor de 18 anos na data de realização da matrícula, os documentos correspondentes deverão ser assinados, também, pelo seu representante legal.

7.10 São documentos do fiador/devedor solidário, exigidos para efetivação da matrícula, para as matrículas no curso de Medicina (integral):

- a. Carteira de Identidade (R.G.);
- b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou do Comprovante de Inscrição obtido junto ao site da Receita Federal do Brasil na internet;
- c. Comprovante de endereço (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
- d. Comprovante de rendimento atual, inclusive do respectivo cônjuge/companheiro(a), onde deverá ser comprovada renda média mensal, conjunta, em valor igual ou superior a três mensalidades do curso;
- e. Cópia legível da Declaração de Imposto de Renda – Exercício 2020, Ano-Base 2019;
- f. Certidão de nascimento ou casamento, conforme o estado civil;
- g. Poderão ser apresentados documentos originais ou cópias autenticadas;
- h. Os pais poderão ser fiadores/devedores solidários de seus filhos, desde que preencham as condições previstas neste edital e estejam presentes por ocasião da matrícula para assinatura dos correspondentes documentos;
- j. O(s) fiador(es)/devedor(es) solidário(s) poderão se fazer representar por meio de instrumento de procuração pública emitida em cartório, sendo que em hipótese alguma será aceita procuração particular, ainda que com firma reconhecida.

7.11 Não poderá ser fiador/devedor solidário: o estrangeiro, o cônjuge ou companheiro(a) do(a) estudante e os inscritos em cadastro de restrição de crédito, ficando, portanto, cientes que será realizada, pela UNINGÁ, consulta junto aos sistemas de proteção ao crédito disponíveis.

7.12 Caso o fiador/do devedor solidário, seja casado em regime de separação total de bens, fica dispensada a presença e assinatura do cônjuge no ato de matrícula, sendo esta exigida em todas as demais modalidades de união, inclusive em eventual instrumento de procuração.

7.12.1 Por ocasião da matrícula dos cursos, exceto Medicina, fica dispensado o(s) fiador(s)/devedor(es) solidário(s).

7.13 A não entrega de todos os documentos exigidos, assim como a não apresentação de fiador/devedor solidário apto a prestar a garantia pessoal, implicará no indeferimento da matrícula.

7.14 A efetivação da matrícula será objeto de análise pela Comissão de Vestibular, podendo ser homologada ou não pela Reitoria.

7.15 Após a matrícula, caso constatado alguma irregularidade nos documentos apresentados, o aluno(a) será comunicado, sendo-lhe concedido prazo para a regularização, que caso não venha a ocorrer, resultará no cancelamento da matrícula.

7.16 Os procedimentos para realização de matrícula poderão sofrer alterações em razão de medidas sanitárias e de distanciamento social que eventualmente venham a ser adotadas.

8. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

8.1 Na hipótese de restarem vagas ociosas, após a realização da 1ª (primeira) chamada, serão realizadas chamadas complementares, até o preenchimento das vagas ofertadas, sendo que a relação de candidatos convocados, período e condições de matrícula, serão publicados por meio de editais específicos.

8.2 Caberá ao candidato acessar o Portal do Processo Seletivo para acompanhamento da publicação dos editais de chamada complementar.

9. DA PROTEÇÃO DOS DADOS

9.1 Ao realizar sua inscrição para o processo seletivo de que trata este edital, o candidato desde já autoriza a UNINGÁ a tratar os dados pessoais informados no formulário eletrônico de inscrição, única e exclusivamente para as finalidades relacionadas ao concurso em questão, de modo que, na condição de controladora dos dados, a UNINGÁ se responsabiliza por adotar e manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes para proteção dos dados pessoais fornecidos, nos termos da Lei n. 13.709/2020.

9.2 A UNINGÁ poderá manter e utilizar os dados pessoais do candidato durante todo o período de vigência do presente edital, para as finalidades aqui relacionadas, sendo eliminados após o período de tratamento, observadas as disposições do Art. 16 da Lei nº 13.709/2018.

9.3 Fica o candidato ciente que a UNINGÁ poderá compartilhar os dados fornecidos com outros agentes de tratamento, caso seja necessário para as finalidades listadas neste edital, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização civil/criminal.

9.5 O nome, número de inscrição e curso indicado pelo estudante no formulário de inscrição, bem como sua pontuação e classificação no concurso serão considerados dados não sensíveis, do modo que a UNINGÁ poderá realizar a divulgação pública destes, por quaisquer meios, em especial para fins de divulgação dos resultados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A efetivação da inscrição do candidato implicará no conhecimento e na concordância das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 Todas as publicações de que tratam o presente Edital serão realizadas exclusivamente por meio do Portal do Processo Seletivo, no site da UNINGÁ em www.uninga.br.

10.3 É dever incondicional do candidato acompanhar todas as fases e publicações realizadas neste Processo Seletivo, ficando ciente que a UNINGÁ não se obriga a realizar qualquer comunicação por meio diverso, ainda que eventualmente o faça em determinado momento.

10.4 O período letivo do Curso de Graduação, em relação aos ingressantes por meio do Processo Seletivo para ingresso no curso de graduação em Medicina de que trata o presente edital, terá início previsto em 14/02/2022, conforme calendário acadêmico que será disponibilizado no site da Instituição.



10.5 Os atos previstos neste edital poderão ser revistos a qualquer tempo, caso seja constatada a idoneidade de informações prestadas e de documentos apresentados pelo candidato, em relação a este, sem prejuízo dos demais.

10.6 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade expirada no dia 30/04/2022, data na qual se terá alcançado 25% do ano letivo, segundo calendário acadêmico.

10.7 Os casos omissos serão solucionados em primeira instância pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e em segunda pela Pró-Reitoria da UNINGÁ.

Publique-se.

Prof^a Me. Maria Albertina F. do Nascimento
Pró-Reitora da UNINGÁ

ANEXO I

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Início das Inscrições	• 00h00 do dia 15/08/2021, pelo site www.uninga.edu.br
Término das Inscrições	• 23h59 do dia 31/10/2021
Prazo para atualização de dados da Ficha de Inscrição	• 23h59 do dia 31/10/2021
Divulgação dos ensalamentos para a Prova	• 05/11/2021, a partir das 16h00
Prova Presencial	<ul style="list-style-type: none"> • 07/11/2021 • Abertura dos portões às 8h00; • Início da prova às 9h00; • Término às 13h30 (4 horas e meia de prova).
Divulgação do Gabarito Oficial	• 08/11/2021, a partir das 16h00
Divulgação do Resultado Final	• 15/11/2021, a partir das 16h00
Recursos - Gabarito Oficial e Resultado Final	• Em até 24h após a divulgação
Matrícula dos Aprovados	• 1ª CHAMADA - de 18/11 a 23/11/2021;
Previsão de início das aulas	• 14/02/2022

ANEXO II

1. DOS ENCARGOS EDUCACIONAIS 2022 - DA ANUIDADE E PARCELAS

Administração - Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 612,15
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 30,61
Valor Líquido Antecipado	R\$ 581,54
Agronomia - Diurno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 1.144,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 57,20
Valor Líquido Antecipado	R\$ 1.086,80
Agronomia – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 1.320,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 66,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 1.254,00
Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 612,15
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 30,61
Valor Líquido Antecipado	R\$ 581,54
Arquitetura e Urbanismo – Diurno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 1.144,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 57,20
Valor Líquido Antecipado	R\$ 1.086,80
Arquitetura e Urbanismo – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 1.320,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 66,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 1.254,00
Biomedicina – Diurno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 880,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 44,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 836,00
Biomedicina – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 1.034,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 51,70
Valor Líquido Antecipado	R\$ 982,30
Ciências Contábeis – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 612,15
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 30,61
Valor Líquido Antecipado	R\$ 581,54
Ciências Econômicas – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 612,15
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 30,61
Valor Líquido Antecipado	R\$ 581,54
Design de Interiores – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 612,15
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 30,61

Valor Líquido Antecipado	R\$ 581,54
Direito – Diurno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 1.210,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 60,50
Valor Líquido Antecipado	R\$ 1.149,50
Direito – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 1.210,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 60,50
Valor Líquido Antecipado	R\$ 1.149,50
Educação Física (Bacharelado) – Diurno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 571,73
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 28,59
Valor Líquido Antecipado	R\$ 543,14
Educação Física (Licenciatura) – Diurno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 571,73
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 28,59
Valor Líquido Antecipado	R\$ 543,14
Educação Física (Bacharelado) – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 571,73
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 28,59
Valor Líquido Antecipado	R\$ 543,14
Educação Física (Licenciatura) – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 571,73
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 28,59
Valor Líquido Antecipado	R\$ 543,14
Enfermagem – Diurno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 880,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 44,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 836,00
Enfermagem – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 990,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 49,50
Valor Líquido Antecipado	R\$ 940,50
Engenharia Civil – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 1.320,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 66,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 1.254,00
Engenharia da Computação – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 1.320,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 66,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 1.254,00
Engenharia de Produção – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 880,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 44,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 836,00

Engenharia Elétrica – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 1.320,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 66,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 1.254,00
Engenharia Mecânica – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 1.320,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 66,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 1.254,00
Estética e Cosmética - Diurno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 803,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 40,15
Valor Líquido Antecipado	R\$ 762,85
Estética e Cosmética – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 803,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 40,15
Valor Líquido Antecipado	R\$ 762,85
Farmácia – Diurno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 880,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 44,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 836,00
Farmácia – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 990,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 49,50
Valor Líquido Antecipado	R\$ 940,50
Fisioterapia – Diurno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 990,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 49,50
Valor Líquido Antecipado	R\$ 940,50
Fisioterapia – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 990,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 49,50
Valor Líquido Antecipado	R\$ 940,50
Medicina - Integral	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 12.162,15
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 608,11
Valor Líquido Antecipado	R\$ 11.554,04
Medicina Veterinária - Diurno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 1.870,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 93,50
Valor Líquido Antecipado	R\$ 1.776,50
Medicina Veterinária – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 1.870,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 93,50
Valor Líquido Antecipado	R\$ 1.776,50
Nutrição – Diurno	

Valor Parcela Anuidade	R\$ 825,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 41,25
Valor Líquido Antecipado	R\$ 783,75
Nutrição – Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 825,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 41,25
Valor Líquido Antecipado	R\$ 783,75
Odontologia – Integral	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 2.640,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 132,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 2.508,00
Odontologia - Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 2.640,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 132,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 2.508,00
Psicologia – Diurno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 1.100,000
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 55,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 1.045,00
Psicologia - Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 1.100,00
Desconto por Antecipação - (5%)	R\$ 55,00
Valor Líquido Antecipado	R\$1.045,00
Radiologia - Noturno	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 1.060,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 53,00
Valor Líquido Antecipado	R\$ 1.007,00

1.2 A matrícula será realizada mediante o pagamento da 1ª Parcela da Anuidade 2022, de um total de 12 (doze) parcelas.

1.3 As parcelas 2/12 a 12/12 serão bonificadas com desconto de 5%, caso sejam quitadas até o dia 25 do mês de vencimento.

1.4 As parcelas da anuidade 2022 têm os seguintes vencimentos:

Divisão das parcelas da anuidade 2022	
Parcela	Data de Vencimento
01/12	No ato da matrícula
02/12	30/01/2022
03/12	28/02/2022
04/12	30/03/2022
05/12	30/04/2022
06/12	30/05/2022
07/12	30/06/2022
08/12	30/07/2022
09/12	30/08/2022
10/12	30/09/2022
11/12	30/10/2022
12/12	30/11/2022

ANEXO III

PROGRAMAS DAS PROVAS OBJETIVAS E DE REDAÇÃO – PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

1.1 LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

- Língua Portuguesa
- Língua Estrangeira
- Literatura
- Educação Física
- Tecnologias da Informação e Comunicação
- Artes

O conteúdo a ser exposto nessa área contemplará conhecimentos atrelados à grande área da comunicação. As perguntas, além de relacionadas às normas da língua, gêneros textuais e interpretação de texto, também poderão abordar os movimentos artísticos, saberes culturais, linguagem corporal, entre outros.

Nesse contexto, um segundo idioma é outro fator importante. Na hora da prova, o candidato deverá escolher entre inglês e espanhol.

LÍNGUA PORTUGUESA

- a. Interpretação de textos.
- b. Coesão e coerência textuais.
- c. Variação linguística.
- d. Fonética e fonologia de Língua Portuguesa.
- e. Ortografia.
- f. Morfologia: formação de palavras, classes de palavras, flexão nominal e verbal.
- g. Sintaxe: concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, análise sintática.
- h. Emprego de sinais de pontuação.
- i. Semântica: homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia, polissemia, denotação e conotação.
- j. Estilística: figuras de linguagem, de pensamento, de sintaxe e vícios da linguagem.

LITERATURA BRASILEIRA

- a. Gêneros literários.
- b. Figuras de linguagem (metáfora, simbologia e ironia).
- c. Narrativa: tempo, espaço, personagem, narrador, intriga, desfecho e caracterização.
- d. Poesia: versificação, metrificacão, rima, ritmo e sonoridade.
- e. Periodização literária: principais autores e características de cada escola e/ou período na Literatura Brasileira.
- f. Literatura como manifestação da Cultura Brasileira.

Autores cujas obras poderão ser objetos da prova de Literatura Brasileira:

- a. Dom Casmurro, de Machado de Assis.
- b. São Bernardo, de Graciliano Ramos.
- c. A hora da estrela, de Clarice Lispector.
- d. Incidente em Antares, de Érico Veríssimo.
- e. A última quimera, de Ana Miranda.

LÍNGUA ESPANHOLA

- a. Interpretação de textos.
- b. Gramática: fonética, morfologia e sintaxe, emprego de palavras.

- Adjetivos em Espanhol (Los Adjetivos)
- Advérbios em espanhol
- Apócope
- Artigos Definidos e Indefinidos em Espanhol
- Falsos Cognatos em Espanhol (Falsos Amigos)
- Meses do ano em espanhol
- Preposições em espanhol
- Principais gírias em espanhol (Espanha e América Latina)
- Pronomes demonstrativos em espanhol
- Pronomes pessoais em espanhol
- Pronomes possessivos em espanhol
- Substantivos em Espanhol (Los Sustantivos)
- Verbos em Espanhol (Verbos en Español)
- Verbos Irregulares em Espanhol
- Verbos Regulares em Espanhol

LÍNGUA INGLESA

- a. Interpretação de textos e aspectos relativos aos gêneros textuais.
- b. Gramática: fonética, morfologia e sintaxe; emprego de palavras.
 - Adjetivos em Inglês (Adjectives)
 - Advérbios em Inglês
 - Artigos Definidos e Indefinidos em Inglês
 - Conditional sentences
 - Expressões idiomáticas em inglês
 - Genitive case
 - If clauses
 - Indefinite Pronouns
 - Os verbos modais mais usados em inglês
 - Os melhores podcasts para aprender inglês
 - Phrasal verbs
 - Preposições em inglês
 - Pronomes em Inglês
 - Saudações em inglês
 - Tag questions
 - Tempos Verbais em Inglês
 - Verbos auxiliares em inglês
 - Verbos Regulares e Irregulares em Inglês

EDUCAÇÃO FÍSICA

- a. Esportes individuais/ coletivos/ radicais;
- b. Jogos e brincadeiras;
- c. Danças e Lutas;
- d. Educação Física e Saúde.

TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- a. Gêneros digitais;
- b. Gênero textual e-mail;
- c. História da internet;
- d. Inclusão digital;
- e. Modelos de comunicação;
- f. Redes sociais.

ARTE

- a. Arte contemporânea;

- b. Vanguardas artísticas Europeias;
- c. Modernismo;
- d. História da arte;
- e. Teatro;
- f. Cinema;
- g. Quadrinhos.

1.2 CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

- História
- Geografia
- Filosofia
- Sociologia

Por meio dessa área, o vestibulando mostrará estar atualizado sobre o que acontece no mundo, conseguindo entender as relações entre presente e passado. Nesse sentido, mais do que decorar datas e fatos históricos, as perguntas versarão sobre temas ligados à diversidade cultural, conflitos políticos, desafios econômicos, movimentos sociais etc.

GEOGRAFIA

- a. Orientações e Coordenadas Geográficas.
- b. Espaço geográfico (relevo, clima, hidrografia, vegetação, domínios morfoclimáticos, meio-ambiente).
- c. Geografia Humana: população (formação, distribuição e migrações); economia (agricultura, pecuária, indústria, comércio, mercado de trabalho); urbanização (configurações territoriais, contexto sociocultural).
- d. Geografia Política: Blocos econômicos, Globalização e Regionalização, Lutas sociais na América Latina, Mundo Atual, Capitalismo e Neoliberalismo.

HISTÓRIA

- a. História Geral
- b. Idade Antiga;
- c. Sociedade Medieval;
- d. História Moderna e Contemporânea;
- e. Grandes Navegações;
- f. Colonização e Independência;
- g. Formação dos Estados Nacionais;
- h. Renascimento;
- i. Reforma Protestante e Contrarreforma;
- j. Mercantilismo;
- k. Revoluções Burguesas;
- l. Revolução Industrial;
- m. Guerra Fria;
- n. Conflitos Internacionais/Terrorismo;
- o. Oriente Médio;
- p. Nova Ordem Mundial.
- q. História do Brasil
- r. Períodos Colonial, Imperial e Republicano: aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais;
- s. Era Vargas;
- t. Regime Militar (1964-1985);
- u. Redemocratização;

v. O Brasil do século XXI.

FILOSOFIA

- a) O surgimento da Filosofia;
- b) A natureza do conhecimento;
- c) Principais períodos e representantes;
- d) Aristóteles e escola helenística;
- e) Escola Sofística, Sócrates e Platão;
- f) Racionalismo Moderno;
- g) Filosofia Contemporânea.

SOCIOLOGIA

- a) Sociologia contemporânea;
- b) Cultura e educação
- c) Política, Poder e Estado;
- d) Indústria Cultural;
- e) Ética e Moral;
- f) Trabalho e Modelos de Organização.

1.3 CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

- Física
- Química
- Biologia

A proposta dessa área não é verificar a memorização de fórmulas. As questões objetivam investigar o uso dos conhecimentos dessas matérias em diferentes contextos. O importante seria entender como essas ciências estão relacionadas aos maiores desafios do nosso tempo.

BIOLOGIA

a. Fundamentos Químicos da Célula

- a.1 Substâncias inorgânicas (água, sais minerais);
- a.2 Substâncias orgânicas: carboidratos, lipídios, proteínas, enzimas, ácidos nucleicos;
- a.3 Organização das células (animal e vegetal);
- a.4 Organelas citoplasmáticas: membrana plasmática, carioteca, centríolos, vacúolos, plastos, lisossomos, complexo de Golgi, retículo endoplasmático, ribossomos, parede celular;
- a.5 Fotossíntese, fermentação, respiração celular.
- b. Núcleo e Divisão Celular: mitose e meiose.
- c. Histologia e Fisiologia Animal e Vegetal.
- d. Genética e Evolução
 - d.1 Leis Mendelianas (1ª e 2ª Lei de Mendel);
 - d.2 Dominância incompleta e co-dominância;
 - d.3 Alelos Múltiplos;
 - d.4 Pleiotropia;
 - d.5 Grupos sanguíneos do sistema A – B – AB – O;
 - d.6 Origem da vida (Teorias da Abiogênese e Biogênese);
 - d.7 Teorias Lamarckista e Darwiniana;
 - d.8 Evolução dos seres vivos;
 - d.9 Isolamento e Especiação.

e. Noções Elementares de Saúde

- e.1 Doenças Parasitárias (virose, protozooses, verminoses);
- e.2 Doenças Infecciosas (epidemia e endemia).

QUÍMICA

- a. Química Geral
- b. Estrutura Atômica;
- c. Classificação Periódica dos Elementos;
- d. Ligações Químicas;
- e. Funções Inorgânicas;
- f. Reações Químicas;
- g. Gases;
- h. Cálculos Químicos.
- i. Físico-Química
- j. Soluções;
- k. Propriedades Coligativas;
- l. Termoquímica;
- m. Cinética Química;
- n. Equilíbrio Químico;
- o. Eletroquímica;
- p. Radioatividade;
- q. Química Orgânica
- r. Cadeias Carbônicas;
- s. Funções Orgânicas;
- t. Estrutura, Reatividade e Propriedade dos Compostos Orgânicos;
- u. Isomeria da Química Orgânica;
- v. Alcanos, Alcenos, Alcinos, Alcadienos e Ciclanos;
- w. Hidrocarbonetos Aromáticos, Haletos Orgânicos, Álcoois, Fenóis, Ésteres, Aldeídos e Cetonas;
- x. Componentes Nitrogenados;
- y. Ácidos Carboxílicos e seus Derivados;
- z. Aminoácidos e Proteínas;
- aa. Polímeros.

FÍSICA

- a. Mecânica: grandezas físicas, sistema de unidades, equações dimensionais, noções de cálculo vetorial, força movimento, equilíbrio mecânico, movimento retilíneo uniforme, movimento retilíneo variado, movimento circular uniforme, movimento pendular, movimento harmônico simples, queda livre, movimento dos projéteis, leis de Newton, trabalho, energia e potência mecânica; quantidade de movimento e impulsão, choque mecânico e física dos fluídos.
- b. Calor: termometria, dilatações térmicas, calorimetria, transmissão de calor, gases perfeitos, mudança de estado e termodinâmica.
- c. Ótica: princípio de ótica geométrica, reflexão da luz (espelhos planos e esféricos), refração da luz em dioptros planos, refração da luz em dioptros esféricos, natureza da luz, dispersão, polarização da luz, o olho humano e suas anomalias.
- d. Eletricidade: carga elétrica (lei de Coulomb), campo elétrico, potencial elétrico, capacitores, corrente elétrica, resistência elétrica (associação de resistores), potência elétrica (efeito Joule), geradores, circuitos elétricos e eletroquímica.
- e. Eletromagnetismo: campo magnético e indução eletromagnética.

1.4 MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

▪ Matemática

Esta é a prova exclusiva para os assuntos de matemática, como geometria, estatística, regra de três, álgebra, probabilidade, entre outros especificados na sequência. No entanto, mais do que focar em

grandes contas, o objetivo da prova é contemplar também a resolução de problemas do dia a dia, com base no raciocínio lógico.

MATEMÁTICA

- a. Conjuntos: noções e operações.
- b. Conjuntos numéricos
- c. Números naturais e números inteiros, números primos e compostos; divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum;
- d. Números racionais: operações e propriedades, representação decimal de frações ordinárias, dízimas periódicas e sua conversão em frações ordinárias;
- e. Números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades e intervalos;
- f. Sequências numéricas, progressões aritméticas e progressões geométricas, noção de limite de sequências infinitas e soma dos termos da série geométrica infinita.
- g. Razões e Proporções
- h. Razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem, médias (aritmética e geométrica), juros simples e desconto simples.
- i. Funções
- j. Noção de função, construção de funções, funções crescentes e decrescentes, funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras;
- k. Domínio, conjunto-imagem e gráfico, translação de gráficos;
- l. Tipos de funções: afim, quadrática, exponencial e logarítmica;
- m. Máximos e mínimos da função quadrática;
- n. Equações exponenciais e logarítmicas.
- o. Polinômios
- p. Conceitos, grau e propriedades fundamentais, identidade de polinômios, adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios, algoritmo de Briot-Ruffini;
- q. Fatoração, produtos notáveis e resto da divisão de um polinômio por $x \pm a$.
- r. Equações Algébricas
- s. Definições, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, equação e inequação do 1º e 2º grau, sistema de equações do 1º e 2º grau; equação e trinômio do 2º grau, fórmula de Bhaskara, decomposição de um polinômio em fatores irreduzíveis (do 1º e 2º grau);
- t. Relação entre coeficientes e raízes; raízes reais e complexas.
- u. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares;
- v. Conceito e elementos característicos de uma matriz, adição e multiplicação de matrizes, multiplicação de números por matriz, conceito e cálculo da inversa de uma matriz quadrada;
- w. Determinante de uma matriz quadrada, propriedades e aplicações, regras de Cramer;
- x. Matrizes associadas a um sistema de equações lineares, resolução e discussão de um sistema linear.
- y. Análise Combinatória e Probabilidades
- z. Problemas de contagem;
- aa. Combinações, arranjos simples, permutações simples, binômio de Newton;
- bb. Conceito de probabilidade e de espaços amostrais, probabilidade da união e da intersecção de dois eventos em espaços amostrais finitos;
- cc. Noções de Estatística: medidas de tendência central (média aritmética simples e ponderada, mediana e moda).
- dd. Geometria Plana
- ee. Congruência de figuras geométricas: congruência de triângulos (os casos clássicos de congruência);

- ff. O postulado das paralelas, duas paralelas cortadas por uma transversal, feixe de paralelas cortadas por transversal, teorema de Tales, semelhança de triângulos;
- gg. Relações métricas nos triângulos; polígonos regulares, circunferência e círculo; Teorema de Pitágoras;
- hh. Área de polígonos regulares: área do círculo e do setor circular.
- ii. Geometria Espacial
- jj. Prismas, pirâmides: cálculo de áreas e de volumes;
- kk. Cilindro, cone e esfera: cálculo de áreas e de volumes.
- ll. Trigonometria.

1.5 REDAÇÃO

1.5.1 A Redação redigida pelo candidato será avaliada a partir do conteúdo (temática e cumprimento ao comando) e forma (organização textual e desempenho linguístico).

1.5.2 Será solicitado para a produção da Redação um texto em prosa, do tipo dissertativo argumentativo, sobre um tema de ordem social, científica, cultural ou política.

Os aspectos a serem avaliados relacionam-se às competências que deveriam ter sido desenvolvidas durante os anos de escolaridade. Portanto, nessa redação, caberá ao aluno defender uma tese, ou seja, uma opinião a respeito do tema proposto, apoiando-se em argumentos consistentes, estruturados com coerência e coesão, a fim de compor uma unidade textual. Seu texto deverá ser redigido de acordo com a modalidade escrita formal da língua portuguesa.

ANEXO IV

PROGRAMAS DAS PROVAS OBJETIVAS E DE REDAÇÃO – PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (EXCETO MEDICINA)

1. DO PROGRAMA DA PROVA OBJETIVA

1.1 LÍNGUA PORTUGUESA

- a. Interpretação de textos.
- b. Coesão e coerência textuais.
- c. Variação linguística.
- d. Fonética e fonologia de Língua Portuguesa.
- e. Ortografia.
- f. Morfologia: formação de palavras, classes de palavras, flexão nominal e verbal.
- g. Sintaxe: concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, análise sintática.
- h. Emprego de sinais de pontuação.
- i. Semântica: homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia, polissemia, denotação e conotação.
- j. Estilística: figuras de linguagem, de pensamento, de sintaxe e vícios da linguagem.

1.2 LITERATURA BRASILEIRA

- a. Gêneros literários.
- b. Figuras de linguagem (metáfora, simbologia e ironia).
- c. Narrativa: tempo, espaço, personagem, narrador, intriga, desfecho e caracterização.
- d. Poesia: versificação, metrificacão, rima, ritmo e sonoridade.
- e. Periodização literária: principais autores e características de cada escola e/ou período na Literatura Brasileira.
- f. Literatura como manifestação da Cultura Brasileira.

1.2.1 Autores cujas obras poderão ser objetos da prova de Literatura Brasileira:

- a. Dom Casmurro, de Machado de Assis.
- b. São Bernardo, de Graciliano Ramos.
- c. A hora da estrela, de Clarice Lispector.
- d. Incidente em Antares, de Érico Veríssimo.
- e. A última quimera, de Ana Miranda.

1.3 BIOLOGIA

- a. Fundamentos Químicos da Célula
- b. a.1 Substâncias inorgânicas (água, sais minerais);
- c. a.2 Substâncias orgânicas: carboidratos, lipídios, proteínas, enzimas, ácidos nucléicos;
- d. a.3 Organização das células (animal e vegetal);
- e. a.4 Organelas citoplasmáticas: membrana plasmática, carioteca, centríolos, vacúolos, plastos, lisossomos, complexo de Golgi, retículo endoplasmático, ribossomos, parede celular;
- f. a.5 Fotossíntese, fermentação, respiração celular.
- g. Núcleo e Divisão Celular: mitose e meiose.
- h. Histologia e Fisiologia Animal e Vegetal.
- i. Genética e Evolução
- j. d.1 Leis Mendelianas (1ª e 2ª Lei de Mendel);
- k. d.2 Dominância incompleta e co-dominância;

- l. d.3 Alelos Múltiplos;
- m. d.4 Pleiotropia;
- n. d.5 Grupos sanguíneos do sistema A – B – AB – O;
- o. d.6 Origem da vida (Teorias da Abiogênese e Biogênese);
- p. d.7 Teorias Lamarckista e Darwiniana;
- q. d.8 Evolução dos seres vivos;
- r. d.9 Isolamento e Especiação.
- s. Noções Elementares de Saúde
- t. e.1 Doenças Parasitárias (viroses, protozooses, verminoses);
- u. e.2 Doenças Infecciosas (epidemia e endemia).

1.4 FÍSICA

- a. Mecânica: grandezas físicas, sistema de unidades, equações dimensionais, noções de cálculo vetorial, força movimento, equilíbrio mecânico, movimento retilíneo uniforme, movimento retilíneo variado, movimento circular uniforme, movimento pendular, movimento harmônico simples, queda livre, movimento dos projéteis, leis de Newton, trabalho, energia e potência mecânica; quantidade de movimento e impulsão, choque mecânico e física dos fluídos.
- b. Calor: termometria, dilatações térmicas, calorimetria, transmissão de calor, gases perfeitos, mudança de estado e termodinâmica.
- c. Ótica: princípio de ótica geométrica, reflexão da luz (espelhos planos e esféricos), refração da luz em dioptros planos, refração da luz em dioptros esféricos, natureza da luz, dispersão, polarização da luz, o olho humano e suas anomalias.
- d. Eletricidade: carga elétrica (lei de Coulomb), campo elétrico, potencial elétrico, capacitores, corrente elétrica, resistência elétrica (associação de resistores), potência elétrica (efeito Joule), geradores, circuitos elétricos e eletroquímica.
- e. Eletromagnetismo: campo magnético e indução eletromagnética.

1.5 GEOGRAFIA

- a. Orientações e Coordenadas Geográficas.
- b. Espaço geográfico (relevo, clima, hidrografia, vegetação, domínios morfoclimáticos, meio- ambiente).
- c. Geografia Humana: população (formação, distribuição e migrações); economia (agricultura, pecuária, indústria, comércio, mercado de trabalho); urbanização (configurações territoriais, contexto sociocultural).
- d. Geografia Política: Blocos econômicos, Globalização e Regionalização, Lutas sociais na América Latina, Mundo Atual, Capitalismo e Neoliberalismo.

1.6 HISTÓRIA

- a. História Geral
- b. Idade Antiga;
- c. Sociedade Medieval;
- d. História Moderna e Contemporânea;
- e. Grandes Navegações;
- f. Colonização e Independência;
- g. Formação dos Estados Nacionais;
- h. Renascimento;
- i. Reforma Protestante e Contrarreforma;
- j. Mercantilismo;

- k. Revoluções Burguesas;
- l. Revolução Industrial;
- m. Guerra Fria;
- n. Conflitos Internacionais/Terrorismo;
- o. Oriente Médio;
- p. Nova Ordem Mundial.
- q. História do Brasil
- r. Períodos Colonial, Imperial e Republicano: aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais;
- s. Era Vargas;
- t. Regime Militar (1964-1985);
- u. Redemocratização;
- v. O Brasil do século XXI.

1.7 LÍNGUA ESPANHOLA

- a. Interpretação de textos.
- b. Gramática: fonética, morfologia e sintaxe, emprego de palavras.

1.8 LÍNGUA INGLESA

- a. Interpretação de textos e aspectos relativos aos gêneros textuais.
- b. Gramática: fonética, morfologia e sintaxe; emprego de palavras.

1.9 MATEMÁTICA

- a. Conjuntos: noções e operações.
- b. Conjuntos numéricos
- c. Números naturais e números inteiros, números primos e compostos; divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum;
- d. Números racionais: operações e propriedades, representação decimal de frações ordinárias, dízimas periódicas e sua conversão em frações ordinárias;
- e. Números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades e intervalos;
- f. Sequências numéricas, progressões aritméticas e progressões geométricas, noção de limite de sequências infinitas e soma dos termos da série geométrica infinita.
- g. Razões e Proporções
- h. Razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem, médias (aritmética e geométrica), juros simples e desconto simples.
- i. Funções
- j. Noção de função, construção de funções, funções crescentes e decrescentes, funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras;
- k. Domínio, conjunto-imagem e gráfico, translação de gráficos;
- l. Tipos de funções: afim, quadrática, exponencial e logarítmica;
- m. Máximos e mínimos da função quadrática;
- n. Equações exponenciais e logarítmicas.
- o. Polinômios
- p. Conceitos, grau e propriedades fundamentais, identidade de polinômios, adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios, algoritmo de Briot-Ruffini;
- q. Fatoração, produtos notáveis e resto da divisão de um polinômio por $x \pm a$.
- r. Equações Algébricas

- s. Definições, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, equação e inequação do 1º e 2º graus, sistema de equações do 1º e 2º graus; equação e trinômio do 2º grau, fórmula de Bhaskara, decomposição de um polinômio em fatores irredutíveis (do 1º e 2º graus);
 - t. Relação entre coeficientes e raízes; raízes reais e complexas.
 - u. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares;
 - v. Conceito e elementos característicos de uma matriz, adição e multiplicação de matrizes, multiplicação de números por matriz, conceito e cálculo da inversa de uma matriz quadrada;
 - w. Determinante de uma matriz quadrada, propriedades e aplicações, regras de Cramer;
 - x. Matrizes associadas a um sistema de equações lineares, resolução e discussão de um sistema linear.
 - y. Análise Combinatória e Probabilidades
 - z. Problemas de contagem;
 - aa. Combinações, arranjos simples, permutações simples, binômio de Newton;
 - bb. Conceito de probabilidade e de espaços amostrais, probabilidade da união e da intersecção de dois eventos em espaços amostrais finitos;
 - cc. Noções de Estatística: medidas de tendência central (média aritmética simples e ponderada, mediana e moda).
 - dd. Geometria Plana
 - ee. Congruência de figuras geométricas: congruência de triângulos (os casos clássicos de congruência);
 - ff. O postulado das paralelas, duas paralelas cortadas por uma transversal, feixe de paralelas cortadas por transversal, teorema de Tales, semelhança de triângulos;
 - gg. Relações métricas nos triângulos; polígonos regulares, circunferência e círculo; Teorema de Pitágoras;
 - hh. Área de polígonos regulares: área do círculo e do setor circular.
 - ii. Geometria Espacial
 - jj. Prismas, pirâmides: cálculo de áreas e de volumes;
 - kk. Cilindro, cone e esfera: cálculo de áreas e de volumes.
 - ll. Trigonometria.
- 1.10 QUÍMICA
- a. Química Geral
 - b. Estrutura Atômica;
 - c. Classificação Periódica dos Elementos;
 - d. Ligações Químicas;
 - e. Funções Inorgânicas;
 - f. Reações Químicas;
 - g. Gases;
 - h. Cálculos Químicos.
 - i. Físico-Química
 - j. Soluções;
 - k. Propriedades Coligativas;
 - l. Termoquímica;
 - m. Cinética Química;
 - n. Equilíbrio Químico;
 - o. Eletroquímica;
 - p. Radioatividade;
 - q. Química Orgânica

- r. Cadeias Carbônicas;
- s. Funções Orgânicas;
- t. Estrutura, Reatividade e Propriedade dos Compostos Orgânicos;
- u. Isomeria da Química Orgânica;
- v. Alcanos, Alcenos, Alcinos, Alcadienos e Ciclanos;
- w. Hidrocarbonetos Aromáticos, Haletos Orgânicos, Álcoois, Fenóis, Ésteres, Aldeídos e Cetonas;
- x. Componentes Nitrogenados;
- y. Ácidos Carboxílicos e seus Derivados;
- z. Aminoácidos e Proteínas;
- aa. Polímeros.

2. PROGRAMA DA PROVA DE REDAÇÃO

2.1 A Redação redigida pelo candidato será avaliada a partir do conteúdo (temática e cumprimento ao comando) e forma (organização textual e desempenho linguístico).

2.2 Poderá ser solicitado para a produção da Redação um dos seguintes gêneros:

- a. artigo de opinião;
- b. carta de reclamação;
- c. carta do leitor;
- d. relato;
- e. resumo.

ANEXO V

1. DO UNINGÁCRED – CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Para pagamento das **Parcelas da Anuidade**, o estudante poderá optar por condição especial de pagamento, por meio de programa de Crédito Estudantil próprio da CONTRATADA, denominado UNINGÁCred, o que se dará nos termos da Resolução da Mantenedora n. 185, de 15 agosto de 2016.

1.2 Caso venha se beneficiar do UNINGÁCred, será concedido ao estudante parcelamento estendido do valor da **Anuidade**, que nesta condição poderá ser paga em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e iguais, sobre as quais não incidirão juros ou correção monetária de qualquer natureza.

1.3 Os valores da **Anuidade e das Parcelas da Anuidade**, bem como suas respectivas datas de vencimentos constarão do **Requerimento de Matrícula Inicial**.

1.4 O Crédito Estudantil UNINGÁCred poderá ser contratado no ato da **Matrícula Inicial**, mediante indicação da opção no Requerimento de Matrícula Inicial, ou em até 30 (trinta) dias após, mediante requerimento específico disponível no ambiente on-line do aluno no site da UNINGÁ na internet.

1.5 A contratação do UNINGÁCred está condicionada ao oferecimento das garantias pessoais exigidas pela UNINGÁ, sendo que o(s) garantidor(s) se tornará(ão) devedor(es) solidário(s) do(a) estudante, que para tanto, deverão comprovar renda mensal familiar líquida, em valor superior à 3 (três) mensalidades do curso contratado.

1.6 A contratação do UNINGÁCred está condicionada ainda a comprovação de idoneidade cadastral do(a) estudante e de seu(s) devedor(es) solidário(s).

1.7 O Crédito estudantil UNINGÁCred será assegurado para todo o curso, contudo, sua renovação fica condicionada à:

I – renovação da matrícula no curso;

II – adimplemento de todas as obrigações financeiras assumidas pelo(a) estudante;

III – comprovação dos requisitos da garantia pessoal e de idoneidade cadastral, previstas na cláusula anterior;

IV – aprovação na série cursada.

1.7.1 Excepcionalmente e mediante justificativa, poderá ser concedida a renovação do UNINGÁCred em favor do(a) estudante, na hipótese de reprova na série, apenas única vez durante todo o curso.

1.8 Deferido o pedido de renovação do UNINGÁCred, a **Anuidade** do período letivo contratado terá seu parcelamento igualmente estendido para 24(vinte e quatro) parcelas mensais e terão seus respectivos vencimentos postergados, iniciando-se no 30º (trigésimo) dia do mês seguinte ao vencimento da última parcela do período letivo anterior.

1.9 Indeferido o pedido de renovação do UNINGÁCred ou quando este não for solicitado pelo(a) estudante, a **Anuidade** do período letivo contratado será parcelada em no máximo 12 (doze)

parcelas mensais, contudo, seus respectivos vencimentos serão postergados, iniciando-se no 30º (trigésimo) dia do mês seguinte ao vencimento da última parcela do período letivo anterior.

1.10 Na hipótese de desligamento do(a) estudante, por cancelamento ou trancamento de matrícula, transferência externa, falecimento do estudante ou pelo motivo de que trata o inciso V do Art. 114 do Estatuto da UNINGÁ, serão devidas, por ocasião do desligamento, as parcelas vincendas correspondentes a todo o período cursado, tendo como parâmetro a data do desligamento e o mês de referência de cada parcela vincenda, conforme indicado no **Requerimento de Matrícula Inicial**.

1.11 É facultado ao(à) estudante amortizar antecipadamente parcela(s) vincenda(s) do UNINGÁcred.

1.12 O UNINGÁcred não será cumulável com bolsas de estudos de qualquer natureza, podendo ser cumulável com quaisquer outros financiamentos, tais como o FIES, desde que em percentual compatível.